

91

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.672 de 17 de agosto de 1998.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª. VERA DE JESUS BARBOZA CARDOSO, portadora do RG. 19.667.807, para exercer o Emprego Público de Agente de Controle de Vetores, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do processo seletivo público realizado conforme Lei nº 1.945/98, de 09/06/98, homologado pelo Decreto nº 2.525, de 31/07/98.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de agosto de 1998.

O PREFEITO

*José Arlindo Reginato Dias*  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Guiraldello*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete